

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº155/2020

Brasília, 15 de maio de 2020.

Aprova o custeio do Plano de Benefícios Previdenciários Viva Empresarial – Exercício 2020.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 013/2020 - Custeio do Plano Viva Empresarial;
- O Parecer Atuarial Nº 02/2020 Plano de Benefícios Previdenciários GEAPREV (CNPB Nº 20.050.006-47), avaliado atuarialmente em 31 de dezembro de 2019; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o custeio do Plano de Benefícios Previdenciários Viva Empresarial – Exercício 2020, mantendo os percentuais praticados no exercício de 2019, conforme Nota Técnica Nº 013/2020; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo